

COMUNICADO N.º 3/2022 - DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP

Assunto: Necessidade da comprovação de esquema vacinal contra a Covid-19 ou apresentação de teste RT-PCR ou teste de antígeno negativos para entrada e realização de atividades no Câmpus Suzano do IFSP.

Comunicamos que, em cumprimento à Portaria Normativa 37 da Reitoria dessa instituição, datada de 29 de janeiro de 2022, para acesso às dependências das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Suzano, servidores docentes e técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados, estudantes, estagiários e público em geral deverão comprovar vacinação contra a Covid-19 ou apresentar o resultado negativo para teste RT_PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19 realizados nas últimas 72h (a partir da coleta do exame).

Para os servidores, trabalhadores terceirizados e estagiários, o processo para comprovação dessas condições é apresentado no Anexo I da portaria mencionada acima.

Os alunos matriculados nos cursos regulares serão orientados nos próximos dias, pelas Diretoria Adjunta Educacional e Coordenadoria de Apoio ao Ensino, sobre os procedimentos de como declararem sua situação vacinal e enviarem os comprovantes para a instituição.

Os alunos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada receberão em breve, pela Coordenadoria de Extensão, as orientações quanto a comprovação da vacinação ou sobre a apresentação dos resultados dos exames.

Essas ações de cadastramento e controle da documentação comprobatória, que estão sendo planejadas e implementadas por diversas coordenadorias da instituição, deverão estar plenamente implantadas no início da retomada presencial das atividades acadêmicas.

Orientamos o público externo à instituição, que agendem suas visitas com as áreas de seus interesses, enviando previamente os comprovantes de vacinação ou de testagem, de modo que possam ser atendidos sem perda de tempo e burocracias para sua entrada no Câmpus. Para isso, deixamos abaixo os contatos dos e-mails das áreas para agendamento:

Secretaria: cra.suzano@ifsp.edu.br ;

Coordenadoria de Apoio ao Ensino: cae.suzano@ifsp.edu.br ;

Biblioteca: biblioteca.suzano@ifsp.edu.br ;

Coordenadoria Sócio Pedagógica: csp.suzano@ifsp.edu.br ;

Coordenadoria de extensão: cex.suzano@ifsp.edu.br ;

Direção Geral ou Direção Educacional (coordenadoria de Apoio à Direção): cdi.suzano@ifsp.edu.br .

Essas ações tem como objetivo reduzir as probabilidades de transmissão da Covid-19 nas atividades realizadas no Instituto Federal e permitir uma maior segurança à comunidade acadêmica nesse período de retorno presencial.

As excepcionalidades serão tratadas pela Direção Geral do Câmpus.

Agradecemos a compreensão de todos.

Câmpus Suzano/SP, 3 de fevereiro de 2022

Documento assinado digitalmente.

Solange Maria da Silva Santos
Diretora Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Solange Maria da Silva Santos, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-SZN**, em 03/02/2022 14:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291523

Código de Autenticação: 15e38362e7



COMUNICADO N.º 3/2022 - DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP